

Beneficiário (Empresa)

Dimensão da empresa

Forma jurídica da empresa

Data de início de atividade

 Órgãos de direção/administração/gestão

Nº Homens	Nº Mulheres
<input type="text"/>	<input type="text"/>

 Salário médio*

Homens	Mulheres
<input type="text"/>	<input type="text"/>

* Se necessário, poderá vir a ser solicitado ao beneficiário comprovativo desta informação (ex. - mapa de remunerações do pessoal, por categoria)

CAE (REV.3) da atividade objeto de candidatura

Designação

Percent. (%)

CAE (REV.3) da atividade objeto de candidatura	Designação	Percent. (%)
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

«Investidor da Diáspora» *

Nacionalidade	Cidadão português	
	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Luso-descendente	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Pais de Residência	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>

% Investimento no projeto	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>

*Alinea a) do artº 2º da Portaria nº 52/2020, na sua redação atual.

I - Caracterização do beneficiário

Breve historial da empresa (quando aplicável) assinalando:

(i) O perfil dos seus sócios/fundadores, alterações ao capital social, participações e relações de grupo da empresa; (ii) Os pontos chave na evolução da sua atividade; (iii) Meios técnicos, físicos e humanos da empresa;(iv) Os principais pontos fortes e pontos fracos da empresa face aos seus concorrentes; (v) Principais clientes (máx 3000 caracteres)

II - Caracterização do projeto

Descrição do projeto, integrando os seguintes pontos:

i) Identificação dos objetivos gerais e específicos, ii) Mercado alvo, clientes, iii) Grau de inovação e diferenciação, designadamente territorial, iv) cumprimento do princípio de igualdade de oportunidades (máx 3000 caracteres)

Empty green box for content.

N.º de postos de trabalhos antes da apresentação da candidatura (Pré-projeto)

Nº de postos de trabalho a manter 6 meses após o fim do apoio

III - Auto-avaliação / Critérios de seleção

1. RELEVÂNCIA DOS PROJETOS, FACE AO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE PARTIDA E AO PRINCÍPIO DA ADICIONALIDADE, A SUA COERÊNCIA INTERNA, ESTIMATIVA DOS CUSTOS E RECURSOS ENVOLVIDOS, INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E SUA ARTICULAÇÃO COM AS AÇÕES A DESENVOLVER.

1.1. Relevância setorial

Justificação: (máx 1500 caracteres)

Empty green box for justification of 1.1.

1.2. Capacidade de financiamento

Justificação: (máx 1500 caracteres)

Empty green box for justification of 1.2.

1.3. Características e atributos do empreendedor

Justificação: (máx 1500 caracteres)

Empty green box for justification of 1.3.

2 - Efeito dos projetos sobre a sustentabilidade do emprego relativamente a grupos especialmente carenciados (desempregados, desfavorecidos e inativos).

Justificação: (máx 1500 caracteres)

3 - Contributos dos projetos para a concretização dos indicadores de realização e de resultado dos objetivos específicos do Programa Operacional

Justificação: (máx 1500 caracteres)

4 - Grau de inovação dos projetos – nos processo, nos produtos e serviços - face ao histórico e ao contexto sectorial e territorial

4. Investimento em fatores dinâmicos de competitividade

Justificação: (máx 1500 caracteres)

5. ALINHAMENTO DOS PROJETOS COM PLANOS DE AÇÃO E OUTROS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA TERRITORIAL E SECTORIAL, NOMEADAMENTE OS PACTOS DE DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL

- Integração em estratégia de eficiência coletiva-PROVERE "Turismo para Todos";
- Enquadramento em territórios de baixa densidade definidos na deliberação da CIC Portugal 2020 em 01 de julho de 2020 (Deliberação n.º 23/2015, de 26 de março, alterada pela Deliberação n.º 55/2015, de 1 de julho de 2015 e retificada pela Deliberação n.º 20/2018);
- O projeto aposta nos princípios da economia circular designadamente: redução da entrada de matérias-primas, consumos de água, produção de resíduos e emissões de GEE e de poluentes atmosféricos nas cadeias de valor envolvidas; aumento da eficiência energética e hídrica nas cadeias de valor envolvidas;
- Criação líquida de postos de trabalho (Criação Líquida de Postos de Trabalho é aferida pelo aumento do número de trabalhadores diretamente empregados na empresa, calculado pela diferença entre a média mensal do ano de conclusão e a média mensal do ano pré-projeto).

Justificação: (máx 1500 caracteres)



